



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI MTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022– 59º BI Mtz

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS

2022 Nº 002282, 12/12/22

8.646/93

SI 17



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇOS; ▪ MAPA COMPARATIVO; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS (SICAF e ADMINISTRATIVAS); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ EXTRATO DA DISPENSA (SIASG); ▪ DIEx REQUISITÓRIO; ▪ EMPENHO;							
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA	
1.					24.			
2.					25.			
3.					26.			
4.					27.			
5.					28.			
6.					29.			
7.					30.			
8.					31.			
9.					32.			
10.					33.			
11.					34.			
12.					35.			
13.					36.			
14.					37.			
15.					38.			
16.					39.			
17.					40.			
18.					41.			
19.					42.			
20.					43.			
21.					44.			
22.					45.			
23.					46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2022 – 59º BIMtz
64106.013710/2022-18**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, referente à contratação de serviço de manutenção de roçadeiras para o Pelotão Verde.

Deu subsídio à abertura deste processo o seguinte documento:

- DÍEx nº 6472– SET MAT-ALMOX/FISC ADM/59º BI MTZ;

Maceió - AL, 5 de dezembro de 2022.

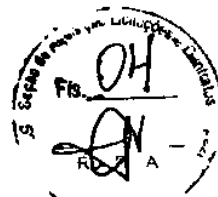
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE JUSTIFICATIVA

NUP Nº: 64106.013710/2022-18

- 1.** No dia 5 de dezembro de 2022, através do DIEx nº 328/2022, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de manutenção e revisão de roçadeira.
- 2.** Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a contratação do serviço desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
- 3.** Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1.** A contratação de serviço de manutenção e revisão de roçadeira repousa sobre às necessidades do escritório da Operação Carro Pipa e ainda, auxiliar o Pelotão Verde do 59º BI Mtz.
 - 3.2.** E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 5 de dezembro de 2022

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02/2022 – 59º BI Mtz
NUP: 64106.013710/2022-18

1.1. Manutenção de serviço de manutenção e revisão de roçadeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
1	MANUTENÇÃO E REVISÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM ROÇADEIRA STIHL FS 220.	SV	05	R\$ 3.000,00
Valor Total				R\$ 3.000,00

2.1. A contratação do serviço repousa sobre às necessidades de manutenção e revisão das roçadeiras para manter em condições as instalações do Escritório da Operação Carro Pipa e área ao redor.

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação no serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da nota de empenho e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto ou serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do termo de referência.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado



provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, caso o serviço apresente falhas ao término.

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os materiais aplicados no serviço sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os insumos utilizados sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os insumos aplicados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;**
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;**
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;**
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;**
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;**
- 10.1.6. não mantiver a proposta.**

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;**
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no**



caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

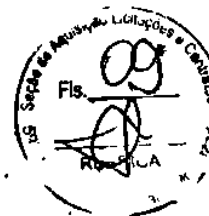
10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 5 de dezembro de 2022.



Encarregado do Setor de Material do S9º BI Mtz





APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 5 de dezembro de 2022.

[Redacted signature area]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



A
59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
MACEIÓ - AL

PROPOSTA 30-11-2022

Segue abaixo orçamento referente aos serviços solicitados

Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
05	MANUTENÇÃO E REVISÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM ROÇADEIRAS STIHL FS 220.	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
	Total Deste Orçamento		R\$ 3.000,00

(TRÊS MIL REAIS)

Entrega: 3 A 4 DIAS
Pagamento: À VISTA

RENATA PIMENTEL
LMV Máquinas e Serviços
82-98804-2260

CNPJ: 10.228.231/0001-00
LMV MAQUINAS E SERVIÇOS
LTDA - EPP

Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 6378
Galpão - A - PETROPOLIS
CEP: 57062-280 - MACEIÓ - AL
Tel: 82 - 3316-5786

Insc. Est.: 242.13139-5

Maceió: Av. Durval de Góes Monteiro, 6564 A,B Petrópolis (82) 3317-4449
Arapiraca: Rua expedicionário Brasileiro, Nº 150, Centro. (82) 3522-1777



TERRAGRO IRRIGAÇÃO

ORÇAMENTO

MACEIÓ, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

À

59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO E REVISÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM ROÇADEIRAS STIHL FS 220.	UN	05	1.000,00	5.000,00
			TOTAL GERAL:	5.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 15 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

CNPJ: 12.845.780/0001-50

LILIA DA SILVA BARBOSA - ME

Av. Dr. Durval de Goes Monteiro, 6579
PETROPOLIS - CEP.: 57.062-280

MACEIÓ - AL

ORÇAMENTO

MACEIÓ 30.11.2022

A

59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO E REVISÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM ROÇADEIRAS STIHL FS 220.	UN	05	R\$800,00	R\$4.000,00
			TOTAL GERAL:	R\$4.000,00

ORÇAMENTO NÃO É DOCUMENTO FISCAL

COND. DE PAGAMENTO: À VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

COND. DE ENTREGA: 5 A 10 DIAS ÚTEIS

INSC NO CAD ICMS

244.21427-1

MAQFIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA CONDIÇÃOAMENTO FISICO LUBRIFICANTES

AV. Douglas de Góes Monteiro, 4466

CEP: 57.052-280 - MACEIÓ

PE - MACEIÓ

CNPJ: 22.151.422/0001-09

CNPJ: 22.151.422/0001-09 Insc. Estadual 244.21427-1

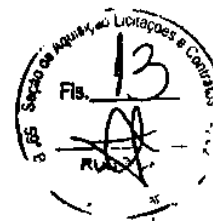
Tel. : (82) 3338-2668 maqfit.al@gmail.com

Av. Fernandes Lima, 4538 -- Farol

Cep. 57.050-000 Maceió-AL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº: 64106.013710/2022-18

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Manutenção e revisão de roçadeiras.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de novembro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CONTRATANTE	PREÇO UNITÁRIO
01	MANUTENÇÃO E REVISÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM ROÇADEIRA STIHL FS 220.	SV	05	10.228.231/0001-00 - LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
				12.845.780/0001-50 - LILIA DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.000,00
				22.151.422/0001-09 - MAQFIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	R\$ 800,00

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 600,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 5 de dezembro de 2022

Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.228.231/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:25 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **93DF.9F56.94DD.6925**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.228.231/0001-00
Razão Social: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR DURVAL DE GÖES MONTEIRO 6379 TERREO / PETROPOLIS / MACEIO / AL / 57062-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701515562485000

Informação obtida em 06/12/2022 07:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.228.231/0001-00

Certidão nº: 43467522/2022

Expedição: 06/12/2022, às 07:26:27

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.228.231/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2022 07:36:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.228.231/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

07/12/22 10:07

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 24Out22 VALORIZACAO : 24Out22 NUMERO : 2022NC012578

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS INDIRETAS OUT A DEZ/22 - TED 01/2022 OP CARRO PIPA

DOC REF: DIEX 8970 - COTER 20 OUT 22, NC004526 - EME, DE 18 OUT 22.

PRazo PARA EMPENHO: IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	01000000000	339030		530012	DF0000HSAP3	15.000,00
300065	1	174399	01000000000	339039		530012	DF0000HSAP3	53.380,00

LANCADO POR : [REDACTED]

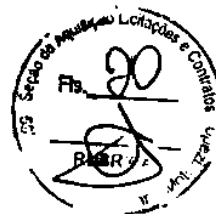
UG : 160073 24Out22 15:02

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 6472 - Set Mat- Almoz.
NUP Nº 64106.013710/2022-18

Maceió-AL, 5 de dezembro de 2022

12-062-22

2022 NE002282

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz.

Assunto: Contratação de serviço de manutenção de roçadeiras.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo discriminado, para atender às necessidades do Pelotão Verde do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE 04).

Item	CATSERV	Descrição do serviço	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12670	Manutenção e revisão com aplicação de peças necessárias em roçadeira Sthil FS220	SV	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Valor Total						R\$ 3.000,00



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

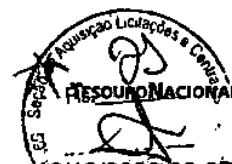
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize cotação eletrônica para contratação por meio de Dispensa eletrônica.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal as seguintes Notas de Crédito: UASG: 160004, 2022NC12578, de 24OUT22, ND: 339039, PI: DF0000HSAP3. Tipo de empenho: GLOBAL.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 16/12/2022 08:37

Usuário: ***238.894**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2282

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339039	530012	DF0000HSAP3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/12/2022	Global	64106.013710/2022-18	0,0000	3.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.228.231/0001-00	LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA	57062-280
Endereço	CEP	
DOUTOR DURVAL DE GOES M 6465 QUADRA1812 PETROPOLIS	57062-280	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 6472 2 SET MAT - ALMOX, DE 05DEZ22. 2022NC012578, DE 24OUT22-DGO. (OE 04) APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000822022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/12/2022 15:10:31	Alteração



Data e hora da consulta: 16/12/2022 08:37

Usuário: ***238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.000,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção e Revisão com aplicação de peças necessárias em roçadeira Sthil FS220	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/12/2022	Inclusão	5,00000	600,0000	3.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

